



## CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ – PR

EDITAL Nº 08.01/2020  
PROSSEGUIMENTO DA PROVA OBJETIVA E DISCURSIVA  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** o **Prosseguimento da Prova Objetiva e Discursiva** do Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2020, nos seguintes termos:

- Art.1º Considerando o edital n.º07.01/2020 que determinou a suspensão do certame, comunicamos o prosseguimento do concurso com a estipulação da nova data para realização da prova objetiva e discursiva do Concurso Público da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré - PR.
- Art.2º A Prova Objetiva e Discursiva será realizada na data provável de **06/12/2020 (DOMINGO)** no Município de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná. Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares existentes no Município, a Instituição Organizadora e a Comissão Especial de Concurso Público se reservam ao direito de alocar os locais de prova em cidades próximas àquelas inicialmente determinadas para esse fim.
- I. Informamos que em data posterior e oportuna será publicada a convocação dos candidatos para realização da prova objetiva e discursiva, observando as regras estabelecidas no edital de abertura.
- Art.3º Sublinha-se que em consideração ao Decreto Estadual do Governo do Estado do Paraná nº 4230/2020, que dispõe sobre medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19), publicado em 16 de março de 2020, a prova objetiva pode vir a sofrer novas alterações visando preservar a saúde e a vida dos nossos candidatos e colaboradores.
- Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Almirante Tamandaré, 17 de setembro de 2020.

João Marcelo Bini  
Presidente da Câmara